



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4435/2023, de 14 de Novembro de 2023.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2023, de 9 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

09.001.4.122.7006.2229-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$25.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

25.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

02.001.6.181.8016.4042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$30.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

02.001.4.122.7011.2913-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$30.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

09.001.4.122.7006.2229-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

R\$25.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.